



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quenda, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1905/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Efetuar Crédito Especial, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral Do Município no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) conforme específica e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso V, e em conformidade com a Lei nº 1.326, de 26 de abril de 2022, e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso I:

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	5.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	100.000,00
Total				R\$ 105.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de abril de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria